

PROCESSO Nº 9.397/2023 – TJMA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0023/2021

(CONTRATADA: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo n.º 33.043/2022 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 12.7. da Cláusula Doze – Da Fiscalização e da Gestão do Contrato, visando a alteração da **GESTORA** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0023/2021 – TJMA, que passa a ter a seguinte redação:

12.7. A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da servidora **Milena Vieira de Oliveira, Matrícula 99671**, conforme art. 3º, § 3º da Resol - GP n.º 212018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n.º 11.419/2006 e Resolução – GP n.º 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]